



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Diretoria de Gestão de Contratos e Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2026

Eu, **SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Borborema, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade e as justificativas por parte da unidade requisitante, visando a contratação do objeto supracitado;

Considerando as informações e documentos constantes no devido processo, o qual, encontra-se devidamente autuado;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do objeto.

Considerando o Parecer Técnico do Agente de Contratação;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal;

Autorizo nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa **EMK - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.828.119/0001-90**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B - PEÇA PRÉ-MOLDADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MULTIPLOS DISPOSITIVOS AUXILIARES ECOLÓGICOS CONFORME CTB. CADA PEÇA POSSUI AS DIMENSÕES DE 75CM X 50 CM X 10 CM, ENCAIXES PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO, PESO APROXIMADO DE 14 KG PARA FACILITAR O MANUSEIO. É FABRICADA COM MATÉRIA-PRIMA 100% RECICLADA, COM GARANTIA DE 4 ANOS. INCLUSO OS PARAFUSOS, BROCAS, ADAPTADORES PARA FURADEIRA**, no valor estimado de **R\$ 103.750,00 (Cento e três mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa.

Determino que os autos sejam encaminhados ao setor competente, para que se lavre a Ata de Registro de Preços, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

Borborema, na data da assinatura digital.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Maria Gonçalves de Oliveira**, **Prefeita**, em 11/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/racentral/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084238** e o código CRC **9070ACAC**.

Referência: Processo nº 3507407.409.00001685/2026-53

SEI nº 0084238